

PREFEITURA DE OUROESTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/2017

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ITENS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, CRECHES, DEPARTAMENTO SOCIAL, HOSPITAL JOÃO VELOSO E DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DURANTE DOZE MESES TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I).

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2017

HORÁRIO: a partir das 13:30 hs

LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, registrada sob o n.º. 011/2017, do tipo **menor preço**, com critério de julgamento **POR ITENS**, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de diversos Itens, de gêneros Alimentícios necessários a manutenção da merenda da escolas, Creches, departamento de Assistência Social, Hospital João Veloso e diversos setores da administração durante doze meses, tudo conforme termo de referencia (Anexo I).**

Este certame será regido pela Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, bem como do Decreto Federal 5504, de 05 de agosto de 2005 e da Portaria Interministerial 207, de 31 de julho de 2006, do Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, além das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e, ainda, dos anexos que dele fazem parte integrante.

O ENVELOPE 1 – PROPOSTA e o ENVELOPE 2 - **DOCUMENTAÇÃO** serão recebidos na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouroeste, sito à Avenida dos Bandeirantes, nº 2255, Jd.Sarinha, nesta, para a realização da sessão pública de processamento do Pregão, que se dará após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar deste certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada naquele mesmo endereço e terá início no dia 23/03/2017, às 13:30 horas. Tal sessão será conduzida pelo Pregoeiro nomeado, que será auxiliado pela Equipe de Apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

As empresas Participantes deverão apresentar das 08:00 às 11:00 horas do dia 22 de Março de 2017 no Protocolo uma amostra para análise Técnica, devidamente relacionadas, em papel timbrado da Empresa, para protocolo de recebimento.

Aos interessados em acompanhar os Testes das amostras apresentadas pela empresa participante, a mesma ocorrerá às 14:00 horas do dia 22/03/2017 sito a Avenida dos Bandeirantes nº 2255, Jardim Sarinha II na Prefeitura Municipal de Ouroeste.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por **objeto a contratação de empresa para fornecimento de diversos Itens, de Gêneros Alimentícios necessários a manutenção da merenda escolar do município, manutenção dos projetos do social, Hospital João Veloso e diversos setores da administração para doze meses, tudo conforme termo de referencia (Anexo I).**

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento e de participação constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal da empresa participante, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador da empresa participante, procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, bem como que se encontra em condições regulares de habilitação, cuja documentação comprobatória, na íntegra e sem nenhum defeito, estará constante do “ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO”, sob as penas da lei.
- d) ENVELOPES 1 - PROPOSTA e ENVELOPE 2 DOCUMENTAÇÃO.

O representante legal e/ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, tal como RG ou afim.

Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

A ausência do Credenciado em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação mencionada no item anterior **deverá ser apresentada fora** dos Envelopes n°s 1 e 2.

A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - SP

ENVELOPE 1 - PROPOSTA

Pregão Presencial n° 011/2017

Nome da empresa:.....

CNPJ:.....

Endereço:.....

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - SP

ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 011/2017

Nome da empresa:.....

CNPJ:.....

Endereço:.....

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 1 - PROPOSTA

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do Pregão Presencial;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca dos produtos cotados, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, constante do Anexo I;
- d) preço unitário, total do item e do lote, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o início da etapa de lances.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O Envelope 2 - Habilitação deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem "1" não precisarão constar do Envelope 2 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional.

3-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço patrimonial do último exercício financeiro

4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho, a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, assinada pelo representante legal de empresa com firma reconhecida.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta da Prefeitura Municipal de Ouroeste, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1; 2, alíneas "a" a "c", e 1.3 deste item VI, que não tenham sido

apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 2, alínea "d" e subitem 5 deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) hora/minutos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado.

Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

Iniciada a abertura do Envelope 1 – Proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) propostas com preço na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores valores até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

Para efeito de seleção será considerado os preços dos Itens.

O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à última proposta de menor preço, observada redução mínima entre os lances, cujo valor será fixado pelo Pregoeiro, após ouvir os licitantes.

A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

Observado que a melhor proposta foi disposta por empresa *normal* e que a segunda colocada foi uma microempresa ou empresa de pequeno porte, assim caracterizadas em lei, será esta chamada para a oportunidade de oferecer mais um lance, para que cubra o melhor valor apresentado. Se assim o fizer, será selecionada a sua como a melhor proposta, seguindo-se o procedimento como determinam as disposições legais. Não fornecendo lance que cubra o da empresa *normal*, será o valor desta selecionado definitivamente.

Ainda, apontada a melhor proposta, o Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta com vistas à redução do preço.

Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

Todo o processamento acima exposto deverá ser realizado atentando-se para o fato de que o procedimento tem como critério de seleção da melhor proposta o melhor preço por Item.

Selecionada a melhor proposta para o Item, o pregão será suspenso e a documentação da empresa será analisada imediatamente, sendo que a decisão de habilitação também se dará de forma imediata e será extensiva aos demais Itens.

Caso a empresa seja inabilitada, tal decisão determinará a não participação da mesma para os Itens posteriores, exceto no caso de possibilidade de que seja sanado o vício.

Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos quando do momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação a licitante será inabilitada.

Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital a licitante será habilitada e declarada vencedora dos itens para os quais apresentou melhor proposta.

Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

No final da sessão, a licitante interessada em interpor recurso de qualquer decisão do Pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, arrolar verbalmente suas razões de recurso, ao que será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos dentro da repartição.

A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

Interposto o recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando à autoridade competente.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto deste certame deverá ser entregue diariamente pela contratada em conformidade com as normas regulamentadas pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA, e solicitação do Setor de Educação e dos diversos setores, e planilha de horas das Escolas do Município.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto em tela.

X – DO LOCAL, AMOSTRA, PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DO OBJETO

O objeto da presente licitação será entregue **diariamente** de acordo com a solicitação do responsável pelo departamento de compras ou pela nutricionista do município, pelo período de 12 meses, nos locais a serem indicados pela Nutricionista.

Deverão apresentar amostras e relatório dos itens até as 11:00 hrs. do dia 22/03/2017 para análise comparativa de qualidade todos os produtos não perecíveis constante do descritivo.

Todos os itens que estiverem em desacordo com as amostras por ocasião das entregas, suas datas revalidadas próximas do vencimento, ou que apresentarem problemas durante o armazenamento não serão aceitos ou devolvidos para a respectiva troca sem ônus aos cofres municipais, num prazo de até 02 (dois) dias.

Os produtos não perecíveis deverão no ato das entregas terem data de fabricação ou embalagem, não superior a 90 dias. Os perecíveis, não superior a 01 dia.

Os produtos que serão entregues, deverão rigorosamente obedecer as normas das embalagens solicitada, se não cumpridas serão devolvidas no ato da entrega, com sujeita a multa de 5% do valor total do contrato.

Todos os produtos licitados serão de responsabilidade de entrega pela empresa vencedora do certame, que deverá ser entregue nos locais indicados pelo responsável do departamento de compras ou pela nutricionista do município.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

Quando da entrega, será assinado documento competente, que será juntada à Nota Fiscal pertinente. No final de cada mês serão somadas as notas de entregas e o pagamento será procedido pela Tesouraria desta Prefeitura no dia 20 (vinte) do mês posterior.

XII - DA CONTRATAÇÃO

Para a firmação da avença será assinado contrato de fornecimento dos produtos, cujos fornecedores forem selecionados por terem apresentado a melhor proposta.

Se, por ocasião da formalização do pacto de compra, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que se trata acima, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Avenida dos Bandeirantes, nº. 2255, Sarinha II, nesta cidade para assinar o termo de contrato.

Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular mencionada acima, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo das penalidades legais àquela primeira.

Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

A divulgação do aviso ocorrerá por publicação nos mesmos meios utilizados para publicar o Aviso de Licitação, além de intimação direta às licitantes.

Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições contidas neste Edital.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta, indireta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Ouroeste-SP pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da

punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Todos os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão, e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

O resultado deste certame será divulgado em jornal responsável pelas publicações oficiais do Município.

Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site da prefeitura, em jornal responsável pelas publicações oficiais do Município e , quando necessário, no Diário Oficial do Estado ou da União.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes, cujas propostas não foram selecionadas, ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura após a celebração do contrato.

Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para a sessão de pregão.

Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Integram o presente Edital os seguintes documentos:

- Edital;
- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Minuta do Contrato

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ouroeste - SP.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, aos, 08 de Março de 2017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO(S)/ENTIDADE(S):

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

2. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, diante da necessidade de fortalecimento e abastecimento de gêneros alimentícios do Setor de Educação, departamento social, Hospital João Veloso e diversos setores da administração realiza este procedimento licitatório, durante doze meses.

3. OBJETO / PRODUTOS

3.1. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de diversos produtos de Gêneros Alimentícios necessários a manutenção da merenda escolar e programas ligado ao setor do departamento social, Hospital João Veloso, durante doze meses, conforme solicitação do setor de educação, departamento social, Hospital João Veloso e diversos setores da Administração.

3.2. Produtos:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UN.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ERVA DOCE - EMBALAGEM CONTENDO 10 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. cOM 8 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	2.350	UM			
2	AÇÚCAR CRISTAL: CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TEROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADO CONTENDO 5KG LÍQUIDOS. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE RESPEITAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE	2.890	UN			

3	AÇÚCAR REFINADO: CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DE CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 01 KG. VALIDADE NO MÍNIMO 11 MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE RESPEITAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE	1.360	UN			
4	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO:UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO, RE-EMBALADO EM CAIXA EM PESO IGUAL A 500 GR, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	253	UN			
5	ARROZ AGULHINHA ESPECIAL TIPO I: (CLASSE LONGO FINO) BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14%. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM PACOTES COM 5 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS. NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA	4.360	UN			
6	AZEITONA EM CONSERVA SEM CAROÇO: VERDE, DE COLORAÇÃO UNIFORME, GRAUDA SELECIONADAS, INTEIRAS, BALDE DE AZEITONA SEM CAROÇO DE 2 KG, IMERSA E LÍQUIDO (SALMORA), DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE COMO: DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, Nº DO LOTE, REGISTRO DO MS, INGREDIENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. O PESO LÍQUIDO CONSIDERADO DEVE SER O DO PRODUTO DRENADO. (EXIGE-SE AMOSTRAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DE ENTREGA)	413	UN			
7	BISCOITO CREAM CRACKERS: DEVERÁ APRESENTAR FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CONTER APROXIMADAMENTE 62% DE CARBOIDRATO E NO MÍNIMO 10% DE PROTEÍNA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DUPLO COM PESO DE 400 GR CADA PACOTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	2.840	UN			
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABOR MAISENA: COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE	2.740	UN			

	AMÔNIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. LIVRE DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM FLOW PACK DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12.468/78). CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.					
9	CAFÉ: TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM, 500G, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC; VALIDADE 90 DIAS APÓS O EMPACOTAMENTO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS.	8.760	UN			
10	CAMOMILA: COMPOSTA POR FLORES DE CAMOMILA DESIDRATADA, EMBALAGEM COM 10G, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE TERRA E PARASITAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	1.810	UN			
11	CANELA EM RAMA: EMBALAGEM CONTENDO 10 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM 8 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	2.810	UN			
12	CHÁ MATE: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, PACOTE DE 250 G.	784	UN			
13	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL: CHOCOLATE EM PÓ COM 37% DE CACAU. CONTENDO BASICAMENTE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR MASCADO, FIBRAS, MÍNIMO DE DOZE VITAMINAS E QUATRO MINERAIS, AROMA, DENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SABOR CHOCOLATE TRUFADO. FONTE DE FIBRAS. NÃO CONTER CONSERVANTES, CORANTES E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM EM PACOTE DE 2 KG	555	UN			
14	CRAVO DA ÍNDIA: EMBALAGEM CONTENDO 10 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM 8 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	2.230	UM			
15	FAROFÁ DE SOJA: FAROFÁ ELABORADA A BASE DE FARINHA DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, ÓLEO VEGETAL, RICOTA E SAL, SENDO 100% NATURAL E SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, IDENTIFICADO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, COM PRAZO DE	750	KG			

	VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 30 DIAS NO ATO DA ENTREGA.					
16	FARINHA DE TRIGO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TIPO ESPECIAL. OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 4 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	3.300	KG			
17	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER PROTEÍNA + 22G; LIPÍDIOS=1,6G E GLICÍDIOS = 60,8G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA; EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI.	3.260	UN			
18	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: TIPO EM PÓ. COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁCIO. EMBALAGEM: LATA HERMETICAMENTE FECHADA COM PESO IGUAL A 100 G. VALILDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONSTAR DA DATA DE ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78).	1.350	UN			
19	FUBÁ: TIPO MIMOSO, 100% MILHO. ORIUNDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, IDENTIFICANDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 30 DIAS NO ATO DA ENTREGA.	610	UN			
20	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI: COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500 G APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	1.990	UN			
21	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, LPARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500 G.	3.920	UN			

	APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.					
22	MARGARINA VEGETAL HIDROGENADA SEM SAL: COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS, EM POTE PLÁSTICO DE POLIETILENO LEITOSA DE ALTA DENSIDADE CONTENDO 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	260	UN			
23	MARGARINA COM SAL VEGETAL CREMOSA: DE ACORDO COM A NTA 02 E 50 FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: ÓLEO VEGETAL HIDROGENADO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL CORANTE, BETA CAROTENO, ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA E MONO DIGLICERIDEO, CONSERVADOR DE SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMA ARTIFICIALMENTE DE MANTEIGA SEM COLESTEROL E GORDURA TRANS COM LIPÍDIOS ACIMA DE 80% LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDIONAMENTO - 500 G - (EXIGE-SE AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL DA ENTREGA)	6.120	UN			
24	MILHO VERDE EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDIONADA EM LATA COM PESO APROXIMADO DE 2 KG, CONTEÚDO DRENADO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31	500	UN			
25	MOLHO DE TOMATE: ELABORADO A BASE DE POLPA DE TOMATE ADICIONADO DE ESPECIARIAS, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM BAG DE NO MÍNIMO 1 KG EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES E AMASSOS). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	800	UN			
26	ÓLEO DE SOJA VEGETAL: PRODUTO ALIMENTÍCIO, ORIGINÁRIO DE SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE COM ABSTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS, DEVE CONTER NO MÍNIMO 0,3MG DE VITAMINA E E MÁXIMO DE 3 G DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO DE 13 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PET PLÁSTICA CONTENDO 900 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO	5.900	UN			
27	OVOS DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO: (TIPO ESPECIAL), PESANDO NO MÍNIMO 50G POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDIONADS EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDIONAMENTO	3.020	DZ			

28	PÓ P/ PREPARO DE PURÊ DE BATATA, COM CREME DE CEBOLA, FIBRAS E QUEIJO PARMESÃO. MISTURA EM PÓ PARA PURÊ DE BATATA. CONTENDO BASICAMENTE BATATA EM FLOCOS DESIDRATADA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE CEBOLA, FIBRA, QUEIJO PARMESÃO, MÍNIMO DE 12 VITAMINAS E 4 MINERAIS, DENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOMENTE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA O PREPARO. NÃO CONTER CORANTES ARTIFICIAIS, GORDURAS TRANS E AROMA DE QUEIJO. EMBALAGEM EM PACOTES COM 1 QUILO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS COM 6 A 12 KG. RENDIMENTO MÍNIMO DE 35 PORÇÕES DE 150 GRAMAS POR KG.	650	KG			
29	POLPA DE FRUTA: CONGELADA, SEM AÇÚCAR, SABOR ABACAXI, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	2.150	KG			
30	POLPA DE FRUTA: CONGELADA, SEM AÇÚCAR, SABOR MARACUJÁ, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	2.150	KG			
31	POLPA DE FRUTA: CONGELADA, SEM AÇÚCAR, SABOR LARANJA COM ACEROLA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	2.150	KG			
32	POLPA DE FRUTA: CONGELADA, SEM AÇÚCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	2.150	KG			
33	POLVILHO DOCE: EMBALAGEM DE 500G, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	3.290	KG			
34	QUEIJO RALADO: PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÁXIMO 50G, REFORÇADAS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS A PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E SUA VALIDADE. PRODUTO COM MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE	5.950	UN			
35	SAL: REFINADO IODADO, BENFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA. PACOTES COM 1 KG, LÍQUIDO. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A VENCER.	1.518	KG			
36	VINAGRE: PRODUZIDODA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO. PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE	1.470	UN			

	COR, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA, FRASCOS PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 750ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES					
37	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA DE CÔCO: 1ª QUALIDADE PACOTE DE 200 MG, PRODUTO OBTIDO PELO ASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADE E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 200G. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITOS E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALAGEM 200G., COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: PROTEÍNAS 6,5GR, LIPÍDIOS 18,3G, GLICÍDIOS 72GR, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE 20 PACOTES	6.630	UN			
38	CALDO DE CARNE/GALINHA EM PÓ: CONTENDO SAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, ALHO EM PÓ, CEBOLA EM PÓ, CARNE DE FRANGO/BOVINA EM PÓ, MOLHO DE SOJA, SALSA EM FLOCOS, PIMENTA DO REINO EM PÓ, LOURO EM PÓ, AIPO MARROM, COENTRO EM PÓ, CURRY, REALÇADORES DE SABOR. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM PESO DE 1KG, DEVIDAMENTE IMPRESSA AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS EM LEI.	110	KG			
39	CÔCO RALADO: PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE CÔCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,	310	UN			

	INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
40	EXTRATO DE TOMATE: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, COMPOSTO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. COM VITAMINA A, E e FIBRAS. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA EM 30 GRAMAS DO PRODUTO: 20KCAL, 4,2 GRAMAS DE CARBOIDRATO, 0,9 G DE PROTEÍNAS, 0 GRAMA DE GORDURA SATURA, 0 DE GORDURAS TOTAIS, E 0 DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM LATA COM 340 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	1.140	UN			
41	FARINHA DE MANDIOCA BIJU TORRADA: SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE, COM PESO DE 1KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)	435	KG			
42	LEITE CONDENSADO - CAIXA DE 395G, EMBALAGEM TETRAPAK, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/ OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	380	UN			
43	SARDINHA EM CONSERVA NO ÓLEO: INGREDIENTES: CAVALINHAS, ÓLEO DE SOJA E SAL. VALIDADE POR 4 ANOS, TENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPO. PESO DRENADO 165G. CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA3.	430	UN			
44	TRIGO CRU PARA QUIBE: COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37 (DEC.12.486, DE 20/10/78)	432	UN			
45	CREME DE LEITE - CAIXA 200G, EMBALAGEM TETRAPACK, TRADICIONAL, 20% DE GORDURA. INGREDIENTES - CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTES: GOMA GUAR, JATAÍ E CARRAGENA, ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN . VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	585	UN			
46	CANELA EM PÓ 30GR. EMBALAGEM CONTENDO 30 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM 8 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	350	UN			
47	BARRA DE CEREAIS: BARRA DE CEREAIS COM CEREAIS, FRUTAS E CASTANHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO E CHOCOLATE AO LEITE CONTENDO: FLOCOS DE	31.500	UN			

	AVEIA, FLOCOS DE TRIGO, FLOCOS DE CENTEIO, FLOCOS DE CEVADA, FLOCOS DE ARROZ, FLOCOS DE MILHO, SORO DE LEITE, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARÁ, AMÊNDOA, AMENDOIM, MAMÃO, BANANA, MAÇA, LINHAÇA, GERGELIM, QUINUA DENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. NÃO CONTER CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM EM BOPP LAMINADO CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 25 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS COM ATÉ 180 UNIDADES DE 25 GRAMAS. VALORES NUTRICIONAIS EM 25G: MÁXIMO DE 110 CALORIAS; MÍNIMO DE PROTEÍNAS 2G; MÍNIMO DE CARBOIDRATOS 10G; MÁXIMO DE GORDURAS TOTAIS 4,5G; MÍNIMO DE FIBRA ALIMENTAR 1G.					
48	COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, COLORAU: OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS: GRÃOS SÃOS, LIMPOS DESSECADOS MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, ASPECTO DE COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70 (DECRETO 12.468, DE 20/10/78)	440	KG			
49	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLÉICO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	125	UN			
50	AVEIA EM FLOCOS GRANDES: CONSTITUÍDO DE FLOCOS GRANDES, INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 G, E EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	200	UN			
51	CATCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA DE SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE	150	UN			

	MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
52	LENTILHA: 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTERAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	220	UN			
53	CANJICA BRANCA: APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. o PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	420	UN			
54	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: EM EMBALAGEM DE 30 ML, DEVEM APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO NOME, PESO E DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	30	UN			
55	MOLHO DE SOJA, TIPO SHOYO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 500 ML, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	140	UN			
56	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA - COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. a EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS TIPO BISNAGA DE 200G, PRAZO DE VALDIADE DE NO	150	UN			

	MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO					
57	PÓ PARA GELATINA VÁRIOS SABORES - AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 35G DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIVRE DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	1.580	UN			
58	GRÃO DE BICO - DE 1ª QUALIDADE, NOVA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIADA PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	200	UN			
59	SOJA EM GRÃOS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 500 G, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	350	UN			
60	ERVILHA EM CONSERVA: SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSOS EM ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADA EM BAG COM PESO APROXIMADO DE 2 KG , CONTEÚDO DRENADO, VALIADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31	165	UN			
61	BEBIDA DE SOJA: CONTENDO EXTRATO DE SOJA, ÁGUA-AÇÚCAR, VITAMINAS (C, E, B2, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, D, B12), MINEIAIS (CÁLCIO E ZINCO), SAL, ESTABILIZANTES, GOMA GELANA, CITRATO TRISSÓDIO E GOMA XATANA. AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECTINA DA SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO NOS SABORES ORIGINAL, CHOCOLATE E MORANGO.	1.200	LTR			
62	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO: EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMATIZANTES, VITAMINAS (PP, B6, B2, B1, B12 E ÁCIDO FÓLICO) E ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLUTÉN	500	UN			
63	CREME VEGETAL COM SAL: EMBALAGEM DE 500G. CONTENDO ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, SAL, SAL HIPOSSÓDICO, VITAMINAS E, A E D, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE	240	UN			

	ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGAO SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDIO, ANTIOXIDANTES TBHQ E BHT E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN					
64	REQUEIJÃO CREMOSO: CONTENDO LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE EM PÓ, SAL FUNENTE (FOSFATO TETRASSÓDIO- INS 450iii), SAL (CLORETO DE SÓDIO). REGULADORES DE ACIDEZ (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500iii), CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁCTICO E CONSERVANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1,8 KG	320	UN			
65	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO: COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, LPARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500 G. APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	150	UN			
66	ORÉGANO: CONDIMENTO NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANAHAS NA SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 50G CADA. VALIADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	100	UN			
67	MILHO DE PIPOCA: CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, CLASSE AMARELO TIPO 1, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRA ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 500G.	160	UN			
68	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, SABOR CHOCOLATE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 360G, CONTENDO QUATRO PACOTES INDIVIDUAIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO. BICARBONATO DE SÓDIO, PIROSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL REFINADO, EMULSIFICANTE, LECTINA DE SOJA, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS A BASE DE CARMIM COCHONILHA, CONTEM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE	80	UN			
69	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, SABOR MORANGO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 360G, CONTENDO QUATRO PACOTES INDIVIDUAIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE	80	UN			

	AMÔNIO. BICARBONATO DE SÓDIO, PIROSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL REFINADO, EMULSIFICANTE, LECTINA DE SOJA, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS A BASE DE CARMIM COCHONILHA, CONTEM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE					
70	UVA PASSA PRETA SEM CAROÇO. EMBALAGEM CONTENDO 200 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM 8 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	30	UN			
71	GELATINA SEM SABOR. EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 24 G EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIVRE DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	40	UN			
72	ACHOCOLATADO DIET 210G: PÓ PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADO DE AÇÚCARES E LACTOSE. SELO ANAD	750	UN			
73	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO CONTENDO ÁGUA SORBITOL, EDUCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, EMBALAGEM DE 80 ML, NÃO CONTENDO ASPARTAME, CICLAMNATO, SACARINA E ACESULFAME K, INDÚSTRIA BRASILEIRA E SELO ANAD.	230	UN			
74	BARRA DE CEREAL DIET: BARRA DE CEREAIS COM BANANA E COBERTURA SABOR DE CHOCOLATE CONTENDO COLÁGENO, QUINOA E ZERO AÇÚCAR (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS)	200	UN			
75	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS: VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA -PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G. APROXIMADAMENTE. PRAZO	170	UN			
76	FEIJÃO PRETO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MOFADOS, CARUNCHADOS, SAFRANOVA. EMBALAGEM: PACOTE POLIETILENO ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 1KG.	60	KG			
77	PÓ PARA GELATINA DE VÁRIOS SABORES DIET: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 12 G DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIVRE DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	400	UN			
78	BICARBONATO DE SÓDIO: EMBALAGEM CONTENDO 50GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO	20	UN			

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. COM 8 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.					
79	FARINHA DE MILHO: AMARELA, PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%P/P, COM NO MÍNIMO DE 6%P/P DE PROTEÍNA - EMBALAGEM 500 GRAMAS.	200	UN			
80	FARINHA LÁCTEA: COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 210 GRAMAS	50	UN			
81	LEITE DESNATADO: ACONDICIONADO NA EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 LITRO, CONTENDO EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIDOAS E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 4/9/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. APRESENTAR COR, SABOR E ODORE PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 DIAS A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE	180	LTR.			
82	SUCO DE CAJU 500ML: ENVASADOS EM GARRAFA DE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	130	UN			
83	SUCO DE GOIABA 500ML: ENVASADOS EM GARRAFA DE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	150	UN			
84	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO CHOCOLATE: MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO SABOR CHOCOLATE TRUFADO. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR MASCADO, MALTE, AROMA, MÍNIMO DE DOZE VITAMINAS E QUATRO MINERAIS, DENTRE OUTROS DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. SOMENTE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA O PREPARO. ISENTO DE GORDURAS TRANS E CONSERVANTES. EMBALAGEM EM PACOTES DE 2 KG.	3.000	UN			
85	MAIONESE: EMULSÃO CREMOSA, OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E	100	KG			

	SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, RESISTENTE, COM PESO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVEÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 70(DECRETO 12.486, DE 20/10/78)					
86	MASSA PARA LASANHA PRÉ-COZIDA , À BASE DE FARINHA DE TRIGO, PACAOTE 200 GR.	90	UN			
87	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 500G	350	UN			

4. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diariamente diretamente na unidade consumidora, de acordo com as normas da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, e solicitação do setor de educação, social, Hospital João Veloso e diversos setores da administração.

5. METODOLOGIA

Os produtos oferecidos pelos proponentes deverão obedecer a todas as especificações constantes deste Termo de Referência (Anexo I), das constantes do Edital, bem como da legislação que regulamenta o fornecimento de merenda escolar etc.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A contratação em tela será para doze meses.

7. FORMA DE PAGAMENTO

No último dia de cada mês serão somadas as Notas Fiscais de fornecimento daquele período mensal e o valor obtido será objeto de pagamento único, a ser procedido no dia 20 do mês posterior.

MINUTA DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CRECHES, MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DO SOCIAL, HOSPITAL JOÃO VELOSO E DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PARA DOZE MESES, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I).

PREGÃO 011/2017

CONTRATO:/2017

PROCESSO: 017/2017

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE- SP**, sita na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jd. Sarinha II, CNPJ nº 01.611.213/0001-12, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Dra. **LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**, brasileira, solteiro, doutora, RG. nº 42.610.249-6- SSP/SP – C.P.F. (MF) Nº 324.943.958-44, residente e domiciliado na Rua Borba Gato nº 1388, nesta, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa com sede à nº no município de CNPJ nº, neste ato representada por seu Sócio Proprietário,, RG. nº, C.P.F.(MF) nº....., residente e domiciliado na nº....., na cidade de Estado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justos e acertado o presente instrumento para contratação de empresa para pelo regime de empreitada global, que reger-se-á pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas Cláusulas e condições abaixo mencionadas a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, efetuara o fornecimento de Diversos Itens de Gêneros Alimentícios, necessários a Manutenção da merenda Escolar, Creches, projetos sociais, Hospital João Veloso e diversos setores do município para doze meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA - Os produtos deverão ser entregues de acordo com os pedidos expedidos pelo setor competente que será condicionada à necessidade verificada pelos Departamentos podendo ocorrendo entrega diária, desde que este dia útil, caso contrario, a data da entrega será transferida ao próximo dia útil subsequente a esta data.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O preço global dos produtos constantes do Anexo I, é de R\$......(.....).

PARÁGRAFO ÚNICO: – A CONTRATANTE se reserva ao direito de cancelar a proposta, a seu critério e sem qualquer obrigação de indenizar a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO

Os pagamentos serão efetuado pela Tesouraria em até **Vinte dias** contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente conferida pelo setor responsável e acompanhada da nota de empenho.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **Vinte dias após** a data de sua apresentação válida.

O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ouroeste.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência a partir da assinatura do contrato e seu termino em doze meses, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

Os reajustes serão concedidos através de comprovação de Notas Fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unid: 02.016 – Merenda Escolar
Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo
12.306.013.2.028 – Manutenção da Merenda Escolar

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unid: 02.010 – Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo
10.301.008.2.016 – Manutenção do Serviço de Saúde – UBS

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unid: 02.005 – Centro de Convivência do Idoso
Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo

08.241.005.2.010 – Manutenção do Centro de Convivência

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.008 – Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo

08.244.021.2.014 – Manutenção da Assistência Social – Geral

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.003 – Paço Municipal e Dependências

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.11.00 – Hospital Municipal

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo

339030.00.7 – Gêneros de Alimentação Tesouro

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA

Executar o fornecimento, obedecendo as orientações dos Setores competente, permitindo

O acompanhamento e fiscalização do mesmo, observando, ainda o seguinte;

I – Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecido.

II – A CONTRATADA, por sua conta e risco, manterá os empregados necessários, se obrigando a cumprir todas as normas trabalhistas, tributárias, previdenciárias e securitárias referente a estes trabalhadores, especialmente o recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS e outras, não tendo a **CONTRATANTE**, nenhuma responsabilidade trabalhista para com este empregado, em solidária ou subsidiariamente.

III- A CONTRATADA, assume, como exclusivamente seus, riscos e as despesas decorrente do fornecimento das quantidades dos produtos, necessários à boa e perfeita execução do presente Contrato, responsabilizando-se também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos e subordinados, e ainda quaisquer prejuízos que sejam causados a **CONTRATANTE** e a terceiros.

IV -Os danos e prejuízos mencionados no item anterior serão ressarcidos a **CONTRATANTE** no prazo máximo de 48 horas, contado da notificação administrativa ao contrato, sob pena de multa.

V – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros

e decorrência de ato praticado pela **CONTRATADA**, seus empregados, propostos ou subordinados.

VI – Constituirá ônus exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

VII – O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei de Licitações.

VIII – **A CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar o preço avençada o valor de qualquer multa imposta à **CONTRATADA**, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

IX – Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantida a prévia defesa:

- advertência;
- multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega da obra, calculada sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do mesmo valor;
- multa de 10 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, não se eximindo a mesma das demais sanções cabíveis;
- multa de 2,0 % sobre o valor total da proposta, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato.

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos;

No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

X – **A CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses no artigo 78, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso no pagamento pela **CONTRATANTE**.

XI – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-empregada, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Ouroeste – SP renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente em três vias de igual teor para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, aos de de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....